



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2017

RATIFICO, com base no parecer emitido pela douta Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal e na decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº 0002/2015, fundamentada no art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação do **ROBERTO LOBATO GARCIA**, brasileiro, paraense, casado, técnico em contabilidade, inscrito no CRC/Pá sob o nº 7813 e no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 293.278.302-53, residente e domiciliado nesta cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria de contabilidade pública, no valor total de **R\$- 8.794,99 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) mensais reajustáveis conforme entendimento entre as partes, sendo pago até o dia 05 (cinco) do mês vencido, perfazendo um valor global do presente contrato da ordem de R\$- 105.539,88 (Cento e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Fonte de Recurso:

01 031 0001 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Porto de Moz/PA, 07 de janeiro de 2017.

JOCIMAR FERREIRA DUARTE
Presidente da Câmara Municipal